



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 18, DE 27 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre a nova Estrutura Curricular no Regime de Matrícula por série do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia/ICHS/CUR.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/94-CONSEPE, que dispõe sobre o Regulamento do Regime de MATRÍCULA POR SÉRIE, para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, nos campi de Rondonópolis e Pontal do Araguaia;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a matéria constante do Processo nº 021/94-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Implantar a nova Estrutura Curricular no Regime de matrícula por série do Curso de Graduação em Pedagogia/ICHS/CUR, com Habilitação para o magistério das Séries Iniciais do 1º Grau e Habilitações para as Matérias Pedagógicas do 2º Grau, para o ano letivo de 1994, com Carga Horária mínima de 2.280 horas e máximo de 2.520 horas, constante dos Anexos I, II e III.

Art. 2º. A Estrutura Curricular, aprovada pelo Conselho de Ensino e pesquisa, será implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 1994, assegurando, aos alunos que ingressaram até o ano letivo de 1993, a possibilidade de concluir o curso dentro do prazo previsto, de acordo com as disciplinas que faltariam para a integralização da estrutura curricular em vigor, até o 2º período letivo de 1993.

Art. 3º. O Colegiado de Curso terá 01 (um) ano, a partir desta data, para se adaptar ao novo regime.

Art. 4º. O aluno matriculado em regime de créditos poderá optar pelo regime de matrícula por série, desde que haja vagas no curso e se submeta à Nova Estrutura Curricular e às normas que a regulam.

Parágrafo Único. O Colegiado de Curso promoverá a compatibilização dos estudos realizados pelo aluno no regime de créditos com o sistema seriado para definição das séries a ser cursada por ele.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


...

Art. 5º. Durante a implantação do regime de matrículas por séries, para os casos de matrícula de graduação em nível superior e para os casos, de transferência interna e externa, em função das equivalências e/ou adaptações, far-se-á a complementação necessária para atender a carga horária mínima exigida pelo Conselho Federal de Educação.

Art- 6º. As situações de adaptação, que não puderem ser resolvidas nos termos desta Resolução, deverão ser encaminhadas ao CONSEPE.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 27 de junho de 1994.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício do CONSEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

**CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA**

HABILITAÇÕES : Magistério para as séries iniciais
Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau
Carga Horária mínima : 2.280 horas
Carga Horária máxima : 2.520 horas

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.S.	C.H.A
LET-101	Língua Portuguesa	4	120
BIO-	Educação Física	2	60
EDU-301	Sociologia da educação I	4	120
EDU-302	Sociologia da Educação II	2	60
EDU-303	Filosofia da Educação I	4	120
EDU-304	Filosofia da Educação II	2	60
EDU-305	Int. dos Estudos da Educação	4	120
EDU-306	História da Educação Brasileira	4	120
EDU-307	Psicologia da educação I	4	120
EDU-308	Psicologia da Educação II	4	120
EDU-309	Pesquisa Educacional	4	120
EDU-310	Alfabetização	3	90
EDU-311	Língua Port. nas Séries Iniciais : Metodologia e Conteúdo	4	120
EDU-312	Matemática nas Séries Iniciais : Metodo logia e Conteúdo	4	120
EDU-313	Estudos Sociais nas Séries Iniciais : Me todologia e Conteúdo	4	120
EDU-314	Ciências nas Séries Iniciais : Metodologia e Conteúdo	4	120
EDU-315	Estrutura Func. Ens. 1º e 2º Graus	2	60
EDU-316	Didática	4	120
EDU-317	Organização do Trabalho Pedag.	2	60
EDU-318	Currículos e Avaliação	2	60
EDU-319	Prática de Ensino na Escola 1º grau	8	270
EDU-320	Prática Ens. de Hist. da Educação	4	120
EDU-321	Prática Ens. Estr. Func. Ensino	4	120
EDU-322	Prática Ens. Met. Ensino das Séries Ini ciais	4	120
EDU-323	Prática Ensino Didática	4	120

CV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE
O CURRÍCULO MÍNIMO E O CURRÍCULO PLENO.**

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	aulas nais	sema nais
<i>Didática e Metodologia do Ensino de 1º Grau</i>	- <i>Didática</i>	04	120
	- <i>Língua Portuguesa nas Séries Iniciais do 1º grau : Metodologia e Conteúdo</i>	04	120
	- <i>Ciências do 1º grau : Metodologia e Conteúdo</i>	03	90
	- <i>Estudos Sociais do 1º grau : Metodo logia e Conteúdo.</i>	04	120
	- <i>Alfabetização</i>	03	90
<i>Prática de Ensino na Escola de 1º grau (Estágio Supervisi onado)</i>	- <i>Prática de Ensino na Escola de 1º Grau</i>	05	150
<i>Sociologia da Educação</i>	- <i>Sociologia da Educação I</i>	04	120
	- <i>Sociologia da Educação II</i>	02	60
<i>Psicologia da Educação</i>	- <i>Psicologia da Educação I</i>	04	120
	- <i>Psicologia da Educação II</i>	04	120
<i>Filosofia da Educação</i>	- <i>Filosofia da Educação I</i>	04	120
	- <i>Filosofia da Educação II</i>	02	60
<i>História da Educação</i>	- <i>Introdução aos Estudos da Educação</i>	04	120
	- <i>História da Educação Brasileira</i>	04	120
<i>Educação Física</i>	- <i>Educação Física</i>	02	60
<i>Estrutura Funcionamento do Ensino de 1º Grau</i>	- <i>Organização do Trabalho Pedagógico</i>	02	60
	- <i>Estrutura e Func. Ensino de 1º e 2º Graus</i>	02	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

Para efeito de integralização curricular e de registro profissional no órgão competente (Res. nº 02/69-CFE, art. 6º e Port. Ministeriais nº 162/82 MEC, art. 3º, Ítem XV nº 207/82-MEC) o aluno deverá obrigatoriamente cursar, sob a forma de estágio supervisionado, no mínimo uma e no máximo três das seguintes disciplinas do currículo mínimo:

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	aulas	semanais
<i>Prática de Ensino na Escola de 2º Grau (Estágio Supervisionado)</i>	<i>-Prática Ensino História Educação</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
	<i>-Prática Ensino Estrutura</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
	<i>-Prática Ensino Didática</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
	<i>-Prática de Ensino Metodologia do Ensino das Séries Iniciais</i>	<i>04</i>	<i>120</i>

As disciplinas complementares, com carga horária correspondente, obrigatórias para todos os alunos, são as seguintes :

Disciplinas Complementares	aulas	semanais
<i>- Língua Portuguesa</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
<i>- Pesquisa Educacional</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
<i>- Currículos e Avaliação</i>	<i>02</i>	<i>60</i>
<i>- Est. Aplicada a Educação</i>	<i>02</i>	<i>60</i>

As atividades complementares, a serem escolhidas e cumpridas pelo aluno ao longo do curso, obedecerão a um planejamento curricular a partir de propostas aos departamentos, aprovadas pelo Colegiado de Curso. Poderá o Colegiado de Curso definir por elaboração e defesa de uma monografia final ou o aluno poderá cursar disciplinas afins que correspondam à carga horária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO III

PERÍODO SUGESTÃO
AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E COMPLEMENTARES SERÃO
ASSIM DISTRIBUÍDAS :

1º ANO

DISCIPLINAS	AULAS/SEMANAIS	TOTAL/ANO
Língua Portuguesa	04	120
Sociologia da Educação I	04	120
Filosofia da Educação I	04	120
Psicologia da Educação I	04	120
Introdução aos Estudos da Educação	04	120
Educação Física	02	60

2º ANO

DISCIPLINAS	AULAS/SEMANAIS	TOTAL/ANO
Sociologia da Educação II	02	60
Filosofia da Educação II	02	60
História da Educação Brasileira	04	120
Língua Portuguesa nas Séries Iniciais : Metodologia e Conteúdo	04	120
Ciências nas Séries Iniciais : Metodologia e Conteúdo	03	90
Psicologia da Educação II	04	120
Estatística	02	60

3º ANO

DISCIPLINAS	AULAS/SEMANAIS	TOTAL/ANO
Matemática nas Séries Iniciais : Metodologia e Conteúdo	04	120
Estudos Sociais nas Séries Iniciais Metodologia e Conteúdo	04	120
Alfabetização	03	90
Estrutura Funcionamento Ensino 1º e 2º Graus	02	60
Pesquisa Educacional	04	120
Didática	04	120

27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...

ANEXO III

4º ANO

DISCIPLINAS	AULAS/SEMANAIS	TOTAL/ANO
<i>Prática Ensino na Escola de 1º Grau</i>	<i>05</i>	<i>150</i>
<i>Organização do Trabalho Pedagógico</i>	<i>02</i>	<i>60</i>
<i>Currículos e Avaliação</i>	<i>02</i>	<i>60</i>
<i>O aluno deverá cursar, ainda, no mínimo uma e no</i>		<i>máximo três das</i>
<i>seguintes disciplinas, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º :</i>		
<i>Prática de Ensino de História Edu.</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
<i>Prática de Ensino de Est. Func.</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
<i>Prática de Ensino de Met. Ens. das Séries Iniciais</i>	<i>04</i>	<i>120</i>
<i>Prática de Ensino de Didática</i>	<i>04</i>	<i>120</i>